

**PORTARIA CRP-06 N. 035/22, DE 20/09/2022**

A Presidenta e a Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado das eleições para os Conselhos Regionais, ocorridas em 27 de agosto do corrente ano, cujo resultado foi homologado pela 65ª Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Psicologia, realizada no dia 17 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 77 e 81 da Resolução CFP nº 005/2021.

CONSIDERANDO o prazo para formação da Comissão de Transição, conforme disposto no item 1.2 do Manual de Recomendações para o Processo de Transição entre Gestões – Sistema Conselhos de Psicologia – 2022;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do Manual de Recomendações para o Processo de Transição entre Gestões – Sistema Conselhos de Psicologia – 2022, que define que a Comissão de Transição deverá ser composta por 5 (cinco) membros da nova gestão e 5 (cinco) membros da gestão em exercício, tendo cada uma das partes que indicar uma coordenadora;

CONSIDERANDO a publicidade e transparência necessárias aos atos da autarquia pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da Diretoria, reunida em 19 de setembro de 2022;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Transição do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), composta pelas seguintes membras:

- **XVI Plenário (Gestão 2019-2022)**
  1. Tatiane Rosa da Silva (Coordenadora)
  2. Beatriz Borges Brambilla
  3. Mônica Marques dos Santos
  4. Raizel Rechtman
  5. Rita de Cássia Oliveira Assunção

- **XVII Plenário (Gestão 2022-2025)**
  1. Talita Fabiano de Carvalho (Coordenadora)
  2. Annie Louise Saboya Prado
  3. Lilian Suzuki
  4. Luciane de Almeida Jabur
  5. Maria da Glória Calado

**Art. 2º** - A Comissão de Transição será extinta no dia que antecede a posse do XVII Plenário (Gestão 2022-2025), conforme disposto no item 3 do Manual de Recomendações para o Processo de Transição entre Gestões – Sistema Conselhos de Psicologia – 2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

---

**TATIANE ROSA DA SILVA**  
*Conselheira Presidenta*

---

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO**  
*Conselheira Secretária*



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 21/09/2022 às 10:28:37 (GMT -3:00)

## Port 035-22 Comissão de Transição

ID única do documento: #604dec15-475f-4653-82b6-acbc6b749c31

Hash do documento original (SHA256): e968a8040670f6d55389fc7086497ec64ffec35dd054e3a92d4ef3fc4a83d835

Este Log é exclusivo ao documento número #604dec15-475f-4653-82b6-acbc6b749c31 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **TATIANE ROSA DA SILVA (Contratante)**  
Assinou em 21/09/2022 às 15:10:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Rita de Cássia Oliveira Assunção (Contratante)**  
Assinou em 21/09/2022 às 11:14:56 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

21/09/2022 às 10:28:36  
(GMT -3:00)

21/09/2022 às 11:14:57  
(GMT -3:00)

21/09/2022 às 15:10:42  
(GMT -3:00)

### Evento

Jessica Morgana Feijó Batalha solicitou as assinaturas.

Rita de Cássia Oliveira Assunção (CPF 079.768.818-84; E-mail rita.assuncao.con@crpsp.org.br; IP 201.82.10.77), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

TATIANE ROSA DA SILVA (CPF 229.931.218-80; E-mail tatiane.silva.con@crpsp.org.br; IP 190.11.223.75), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

21/09/2022 às 15:10:42  
(GMT -3:00)

**Evento**

Documento assinado por todos os participantes.